

Registrado às Fls. 74 do Livro
Próprio Nº 031
Secretaria: 10 / 10 / 18
lw



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10 / 10 / 18
lw

LEI Nº 2.265, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE
GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na
Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de
Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua 6, situada no Bairro Chácara Taquaral	Rua Pastor Ormindó Rita – Bairro Chácara Taquaral

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 19 de novembro de 2018

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia